



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º001/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 ADENDO N.º 001/2020.

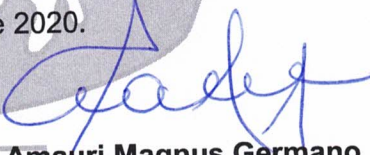
O Município de Capão da Canoa, inscrito no CNPJ sob o nº 908366930001-40, situado a Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro CEP 95.555.000, Rio Grande do SUL – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amauri Magnus Germano**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização não governamental **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, situada a Av. Ubirajara, nº 537, Bairro Girassol, Capão da Canoa/RS, neste ato devidamente representado pela Sra. **Lurdes Mariza dos Santos**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 388.665.520-20, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato em tela, referente ao prazo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração a contar de 29 de fevereiro de 2020, encerrando em 29 de junho de 2020, conforme justificativa da Secretaria de Assistência e Inclusão Social no processo nº 607/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Adendo é celebrado nos termos do art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original. E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 05 (cinco) vias de igual teor e forma.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2020.


Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
OSC

CAPÃO DA CANOA
Raphael Machado Ayub,
Secretário de Administração.

Procuradoria.

Maria Elisete Machado Germano,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

Jéssica Carvalho Fernandes,
Fiscal do Termo de Colaboração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS



Código para verificação: F0A1-C46A-B87F-8D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MACHADO AYUB (CPF 011.507.390-61) em 18/02/2020 19:37:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.520.610-20) em 20/02/2020 12:38:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.570.680-20) em 21/02/2020 17:19:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSICA CARVALHO FERNANDES (CPF 023.010.230-10) em 26/02/2020 14:11:10 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/F0A1-C46A-B87F-8D2A>

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA